

## PORTARIA 466/2018

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear **AUTORIDADE SANITÁRIA**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária; autorizando-os à realizarem ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
7253	Sheila Marques da Silva Siqueira	Enfermeiro

Art.2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 09 de julho de 2018.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo